



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 149/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS**, *Prefeita Municipal*, viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 15 a 24/06/2019, para tratar de assuntos de interesse do município, em Órgãos Estadual e Federal.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

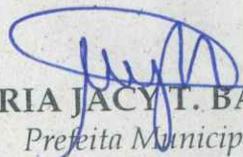
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 14 de junho de 2019.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 14 / 06 / 2019

Royalty S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal